

PORTARIA Nº 264/2025

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **EDNILSON VISCARDI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder ao servidor **EDNILSON VISCARDI**, portador da Cédula da Identidade RG n.º 6.180.360-2-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 858.672.769-53, nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Gari, pelo Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 72 (setenta e dois) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2019/2024, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 357/2025, com fruição no período de 03 de fevereiro de 2025 a 15 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 | janeiro | 2025
DE N.º 1322
UMUARAMA 22 | 01 | 2025
Oliveira
DIVISÃO DE ATIVIDADES